
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 019/2021, de 07 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao REFIS pelo contribuinte até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 019/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, possuindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN,
23 de janeiro de 2023.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:83527E2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/01/2023. Edição 2958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>